

Plano de Atuação (2026)

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, é o órgão fiscalizador, auxiliar da gestão, sendo parte da estrutura técnico-administrativa deste instituto, doravante denominado CON-FIS.

Este Plano de Atuação foi desenvolvido a partir das suas competências, as quais estão elencadas no art. 2º do seu Regimento Interno e do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.6).

TÍTULO	ATIVIDADES PLANEJADAS
1ª EXTRAORDINÁRIA	• Retificação da Política de Investimentos, conforme Resolução do CMN 5272/2025.
1º TRIMESTRE	• Análise dos resultados de Investimentos referente ao 4º Trimestre de 2025, bem como sua aderência à Política de Investimentos; • Apreciação do Relatório de Governança Corporativa (2º semestre de 2025); • Análise e emissão de parecer a Prestação de Contas Anual (2025); • Apreciação do Plano de Ação e Capacitação 2026; • Análise da Avaliação Atuarial 2026;
2º TRIMESTRE	• Análise do Relatório Contábil do 1º Trimestre de 2026; • Apreciação do resultado de Investimentos do 1º Trimestre de 2026 e aderência à Política de Investimentos; • Análise e Aprovação da Prestação de Contas das atividades da Diretoria Executiva; • Apreciação do Plano de Trabalho Atuarial
3º TRIMESTRE	• Apreciação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Trimestre de 2026; • Avaliação do Relatório de Gestão Atuarial;

	• Apreciação da Prestação de Contas de Investimentos do 1º Semestre; • Análise do Resultado de Investimentos do 2º Trimestre e Aderência a Política de Investimentos.
4º TRIMESTRE	• Apreciação da Política de Investimentos 2027; • Apreciação do Relatório de Governança Corporativa do 3º trimestre de 2026; • Análise do Relatório Contábil do 3º Trimestre de 2026; • Apreciação do Resultado de Investimentos do 3º Trimestre de 2026 e Aderência a Política de Investimentos; • Avaliação do Relatório de Análise de Hipóteses.